



Prefeitura do Município de Bertiooga
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS**

Número da RC
 808 / 2020
 12000808

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001
 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR

Data da Requisição
 03/09/2020

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado	
1	1.79.30.0049-0 DESINFETANTE A BASE DE CLORETO BENZALCÔNIO GALÃO 5 LITROS DESINFETANTE UTILIZADO EM CABINES DE DESINFECÇÃO CONTRA O COVID 19.	GL	60,000	250,0000	15.000,00	
Tipo de Custo Exercício					Estimativa de Custo Total	15.000,00

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
CEP 11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Aplicação do Material

TRATA-SE DE COMPRA DE DESINFETANTE PARA SER USADOS NAS CABINES DE DESINFECÇÃO CONTRA O COVID 19.

Dr. Valter de Almeida Campos
 Secretário de Saúde
 Prefeitura de Bertiooga
 Secretário

_____/_____/2020

04/09/2020

Ordenador de Despesa
 ____/____/2020

Dra. Raquel de F. Lira
 Chefe de Assistência Farmacêutica
 Reg. 5573

Bruna Weston
 Diretora de Saúde
 Reg. 1772



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

26

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se de compra de insumo destinado à manutenção do funcionamento das cabines de desinfecção, que vem sendo utilizadas de forma preventiva para o devido combate ao COVID-19.


Este material será destinado à diluição em água, para posterior inserção em compartimento específico do equipamento, a fim de que gotículas do produto final sejam eliminadas de forma sistemática a partir de sensores acionados a partir da passagem de pessoas no interior do equipamento.

Bertioga, 23 de setembro de 2.020.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E CONDUÇÃO DE TODAS AS AÇÕES E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS


Andressa Junqueira Nogueira

Reg. 6022


Bruna Westin Guimarães Barbanti


Reg. 1772


Luiz Antônio Batista Simões


Reg. 428


Rosimairé Nascimento da Silva

Reg. 117


Juliana Batista de Carvalho Camargo

Reg. 5800


Ana Paula Martins

Conselho Municipal de Saúde

Ciente e de acordo. Em 28/09/2020


Dr. Valter de Almeida Campoi

Secretário de Saúde



PM de Bertioga
Departamento de Compras

LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
855/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 60/2020 UG P.M.B.

Números RC's 808 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
13.800,00 TREZE MIL OITOCENTOS REAIS

Fornecedor 014496 DUX CONTROLE DE ODORES LTDA
Nome Fantasia DUX CONTROLE DE ODORES LTDA
Endereço RUA WALDOMIRO BERTASSI 1198
Bairro RIO ABAIXO
Cidade ITUPEVA **Estado** SP **Cep** 13295-000
CNPJ/CPF 13.771.610/0001-30 **Telefone**
anexo **Agência/Conta**
Email marcio@duxgrupo.com.br

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00007123/2020	001.025.006.001.001	07592/2020	751 001.025.103020124 .2066 / 33903000/22 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		GL	60,000		230,0000	13.800,00	

DESINFETANTE A BASE DE CLORETO BENZALCÔNIO GALÃO 5 LITROS - 1 79 30 0049 0
DESINFETANTE UTILIZADO EM CABINES DE DESINFECÇÃO CONTRA O COVID 19.

Total 13.800,00

Nota :
DAS PENALIDADES
1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:
1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;



PM de Bertioga
Departamento de Compras

LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
855/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 60/2020 UG P.M.B.

Números RC's 808 / 2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

13.800,00 TREZE MIL OITOCENTOS REAIS

- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
 - 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
 - 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
 3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
 4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 23 de outubro de 2020

Autorização da Compra